

Vila Pavão

NOTIFICAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 000768/2024

ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0009

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, através do agente de contratação, torna público aos interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO JOÃO MARIANO DA FONSECA NO DISTRITO DE TODOS OS SANTOS - VILA PAVÃO/ES, que a abertura do

envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, da empresa classificada em 1º (primeiro) lugar, ocorrerá no dia 09 de outubro de 2024, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura de Vila Pavão/ES, Situada na Rua Travessa Pavão, nº 80, 2º andar, Centro, Vila Pavão/ES.

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do e-mail licitacao@vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 07/10/2024.

João Victor Oliveira Furtado

Agente de contratação

Protocolo 1413095

Câmaras

São Mateus

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES 3ª RETIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**, no uso de suas atribuições legais, em observância da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 237, de 02 de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do município de São Mateus, da Lei Complementar Municipal nº 149, de 20 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a estrutura administrativa, plano de cargos, carreiras e vencimentos do quadro funcional da Câmara Municipal de São Mateus/ES, e suas alterações pela Lei Complementar nº 153, de 17 de julho de 2023, Lei Complementar nº 154, de 11 de agosto de 2023, Lei Complementar nº 158, de 29 de abril de 2024, Lei Complementar nº 160, de 01 de agosto de 2024 e pela Resolução nº 002/2021 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus, código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: 2024.067L0200001.09.0006, torna pública a **3ª RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas de cargos públicos da Câmara Municipal de São Mateus.

2) Na tabela do item 2.1, onde se lê:

101	Auxiliar Administrativo	07 + CR5	06	-	01	-	30	R\$ 1.400,00	Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
-----	-------------------------	----------	----	---	----	---	----	--------------	---

Leia-se:

101	Auxiliar Administrativo	07 + CR5	05	01	01	-	30	R\$ 1.400,00	Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
-----	-------------------------	----------	----	----	----	---	----	--------------	---

2) No item 3.11.1, onde se lê:

3.11.1. Fica reservado o percentual de **2% (dois por cento)** das vagas ofertadas inicialmente neste Concurso Público e das que vierem a ser criadas durante o seu prazo de validade as **pessoas com deficiência**, conforme os termos dispostos no inciso IV do Art. 13º da Lei Municipal nº 237/1992.

Leia-se:

3.11.1. Fica reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas ofertadas inicialmente neste Concurso Público e das que vierem a ser criadas durante o seu prazo de validade as **pessoas com deficiência**, em consonância com a Lei Federal 8.112/1990 e o disposto no inciso IV do Art. 13º da Lei Municipal nº 237/1992.

3) No item 3.11.1, onde se lê:

10.3.1. A ordem de convocação das vagas reservadas às pessoas com deficiência seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada às pessoas com deficiência será a 2ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 75ª vaga, 125ª vaga e assim sucessivamente.

10.3.2. A ordem de convocação das vagas reservadas às pessoas negras seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada às pessoas negras será a 2ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 5ª vaga, 9ª vaga, 12ª vaga, 15ª vaga, 19ª vaga e assim sucessivamente.

Leia-se:

10.3.1. A ordem de convocação das vagas reservadas às pessoas com deficiência seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada a pessoa com deficiência será a 5ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 20ª vaga, 40ª vaga e assim sucessivamente.

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Outubro de 2024.

10.3.2. A ordem de convocação das vagas reservadas às pessoas negras seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada a pessoa negra será a 3ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 8ª vaga, 13ª vaga, 18ª vaga e assim sucessivamente.

São Mateus/ES, 01 de outubro de 2024.
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO
 Presidente da Câmara Municipal de São Mateus

Protocolo 1413123

Vila Velha

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/2024

Processo nº 3935/2024

CidadES: 024.076L0200001.09.0004

Das partes: CMVV X TARGET SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. Do objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aquisição, instalação, montagem e suporte de sistema de CFTV (Videomonitoramento) interno e externo, para atender a Câmara Municipal de Vila Velha. Do valor: R\$ 3.598,92 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Da dotação: 99 001.001.010310061.2177 / 3.3.90.40.99 -

OUTROS SERVICOS DE TIC. 07/10/2024

BRUNO LORENZUTTI

Presidente da Câmara Munic. de Vila Velha

Protocolo 1413208

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº 046 E 047/2024

Processo nº 3935/2024

CidadES: 024.076L0200001.09.0004

Das partes: CMVV X TARGET SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. Do objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aquisição, instalação, montagem e suporte de sistema de CFTV (Videomonitoramento) interno e externo, para atender a Câmara Municipal de Vila Velha. **Dos valores:** AF 046 - R\$ 23.421,38 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)

AF 047 - R\$ 384,70 (trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Das dotações: AF 046 - 111 001.001.010310061.2177 / 4.4.90.52.17 - equipamentos para áudio, vídeo e foto
 AF 047 - 41 001.001.010310061.2177 / 3.3.90.30.29 - material p/ áudio, vídeo e foto.

Vila Velha/ES, 07/10/2024

BRUNO LORENZUTTI

Presidente da Câmara Munic. de Vila Velha

Protocolo 1413203

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: AGILE LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de 05/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

2.1. As despesas inerentes a este Aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMADOrgão: **210000** - Unidade: **21.100** - Programa detrabalho: **0412200022.003**Elemento de Despesa: **33903900000** - Subelemento de Despesa: **33903999000**Fonte: **150000009999** - Ficha: **0000125****CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 04 de outubro de 2024.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1412865

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Rescisão antecipada do Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2020, a partir de 01 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA: Finalização do processo de contratação direta que resultou na formalização do Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2024, para sediar o Instituto de Previdência Municipal - PPREVICOB.

PROCESSO: 476/2024. **PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Conc. da Barra -PREVICOB e Zakia Najar Castro.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 03/2020.

AUTORIZADO EM: 30/09/2024, pelo Sr. Mário Luiz da Silva Júnior - Diretor Presidente.

Protocolo 1412675

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia **GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar dia **18/10/2024, às 09h, na sede da CIA**, situada na Rua Professor Cici Gaigher nº 15 Bairro Sol Nascente CEP 29210-442, Guarapari - ES.

Ordem do dia: Assuntos Gerais.

Guarapari (ES) 07 de outubro de 2024.

Gabriel de Araújo Costa Diretor Presidente

Protocolo 1412634

ATO DE NOMEAÇÃO 026/2024

O Presidente da CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari- ES, vem por meio deste, nomear o servidor **JOSE SIMÕES PÁDUA**, no cargo de **GERENTE DE PODA**, e **RAFAEL CHAGAS IGNES**, no cargo de **CHEFE SETORIAL DE VARRIÇÃO**.

a partir do dia 08 de outubro de 2024.

Guarapari, 07 de outubro de 2024.

Gabriel de Araújo Costa - Diretor Presidente

Protocolo 1413069